

537° Marinalva Maria da Silva Pinheiro (1434)
538° Almerinda Nunes Barbosa (1435)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;
Vagas: criadas pelas Leis Municipais nºs 6.565/2009 (01) e 6.745/2010 (06), devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 506/2011-GP
CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta das ordens nºs 25, 27, 33, 35, 38, 40, 46, 47, 49, 50, e 51/2011-SS e memorando nº 94/2011-SS11.02.02, edital nº 08/2009-SAM01 e concurso nº 1288/2009,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.03.2011**:
CLAS. NOME
726° Letícia Aparecida Santos (595)
727° Eduardo Souza da Silva (596)
728° Sueli Silva Guedes (601)
729° Eduardo Igarashi Freitas (602)
730° Leandro Marques Gaio da Silva (603)
731° Daiane Duarte Santos (577)
732° Dayane Souza Oliveira (579)
733° Rogério Aparecido Rodrigues (581)
735° Patrícia Saldanha (579)
736° Bruna Araújo Camargo (581)
737° Simone Brito Guerreiro (592)
738° Andréia de Andrade (593)
739° Carlenia Silva Lima (600)
740° Vivian Pedrosa da Cruz (604)
742° Ramon Rodrigues de Araújo (605)
743° Felipe Assis dos Santos (606)
745° Tatiane Cristine Cerqueira Silva (430)
746° Tiago Mendes (439)
747° Rosângela da Conceição Marques dos Santos (95)
749° Jessica Ribeiro de Almeida (608)
750° Alessandra Costa e Silva (609)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Médio (5854), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vagas: criadas pelas Leis Municipais nºs 6.550/2009 (10) e 6.745/2010 (8), 01 (uma) decorrente da dispensa de Felipe Ernesto Sales Casagrande e 02 (duas) das transferências de Anderson Monteiro da Silva e Aline David de Farias, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das

8:00 às 16:30 horas.
PORTARIA Nº 507/2011-GP
CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta das ordens nºs 197/2010-SS e 44/2011-SS, edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1348/2010,
TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.03.2011**:
CLAS. NOME
78° Elisângela de Oliveira Vanucchi (código 42089) (5671) (158)
Para a função de: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga: decorrente da dispensa de Maria de Fátima do Prado, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 508/2011-GP
CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da ordem nº 52/2011-SS, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,
TRANSFERE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **24.03.2011**:
CLAS. NOME
534° Lucimar da Silva Fortunato (código 48733)(5862)(1431)
Para a função de: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 509/2011-GP
CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta das ordens nºs 25, 35, 47 e 51/2011-SS e memorando nº 94/2011-SS11.02.02, edital nº 08/2009-SAM01 e concurso nº 1288/2009,
TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.03.2011**:
CLAS. NOME
725° Simone Mendes Neves Souza (código 29360) (5112) (594)
734° Tatiane Pinheiro (código 39180) (5846) (577)
741° Arlete Rogado Stradioti (código 28374) (5112) (167)

744° Márcia Luzia Garcia (código 31868) (5706) (607)
748° Sergio Araújo Carvalho (código 45235) (5819) (322)
Para a função de: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Médio (5854), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vagas: criadas pelas Leis Municipais nºs 6.550/2009 (2) e 6.745/2010 (1) e 02 (duas) decorrentes das transferências de Luiz Carlos dos Santos e Walter Moreira de Almeida, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 510/2011-GP
CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 52.933/2010,
REINTEGRA a contar de 11.03.2011, ao serviço público municipal, o ex-servidor **Rogério Pereira Antunes** (código 43882), **Guarda Civil Municipal 3º Classe** (5618-17), Tabela II, Grau A, ref.1, lotado na SN01.

PORTARIA Nº 511/2011-GP
CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,
CONCEDE a pedido, a contar de 21.03.2011, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Ricardo de Oliveira Zerbino** (código 46577), **Assistente de Gestão Pública** (5822-82), lotado na Secretaria de Finanças.

PORTARIA Nº 512/2011-GP
CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
PRORROGA a pedido, a partir de 01.04.2011, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 845/2010-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Maria Genaina de Almeida Ribeiro Reder** (código 32242), **Diretor de Escola** (5393-118), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 513/2011-GP
CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o que dispõe o artigo 220 da Lei municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 11/2011-SAM01.07,
RESOLVE:
 Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 14.03.2011, a Portaria nº 365/2011-GP, que suspendeu

preventivamente de suas funções, a servidora **Silvia Maria Francisco Veiga** (código 17079), **Agente de Administração “G”** (13-832), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 103/2011-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 59/2011-SAM01.04.05,
DESLIGA a contar de 07.03.2011, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Cícero Xavier de Moraes** (código 17491) **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-252), lotado na SO03.

PORTARIA Nº 104/2011-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 43/2011-SM00.02.02,
RELOTA 01 (um) cargo de **Agente de Administração “G”** (13-742), da SF02 para a SM01, com sua respectiva titular a servidora **Nadir Alves dos Santos** (código 18980).

PORTARIA Nº 105/2011-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
RETIFICA a Portaria nº 71/2011-SG/DRA, para fazer constar os códigos corretos dos servidores: Joëlma Ribeiro Souza (28392), José Pereira Dutra Sobrinho (1380), Luiz Antonio Borghesi Junior (40812), Sérgio Vieira da Silva (18918) e Roseli Clemente de Andrade (37058).

PORTARIA Nº 108/2011-SG/DRA
 O Secretário Municipal do Governo **JÓÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o que consta da Lei Municipal nº 6.814/2011,
SUSTA a contar de 21.03.2011, os efeitos da Portaria nº 356/2010-SG/DRA, que designou o servidor **Ricardo de Oliveira Zerbino** (código 46577), para exercer as funções de **Gerência Administrativa (GGA)** (274-51), lotado na SG01.05.



Quanto mais chuva, mais atenção ao mosquito da dengue.

NÃO JOGUE LIXO NA RUA. EVITE ÁGUA PARADA NA SUA CASA.



Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água



Mantenha a caixa-d'água bem tampada



Tire tudo que possa impedir a água de correr pela calha



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo



Encha de areia os pratinhos das plantas

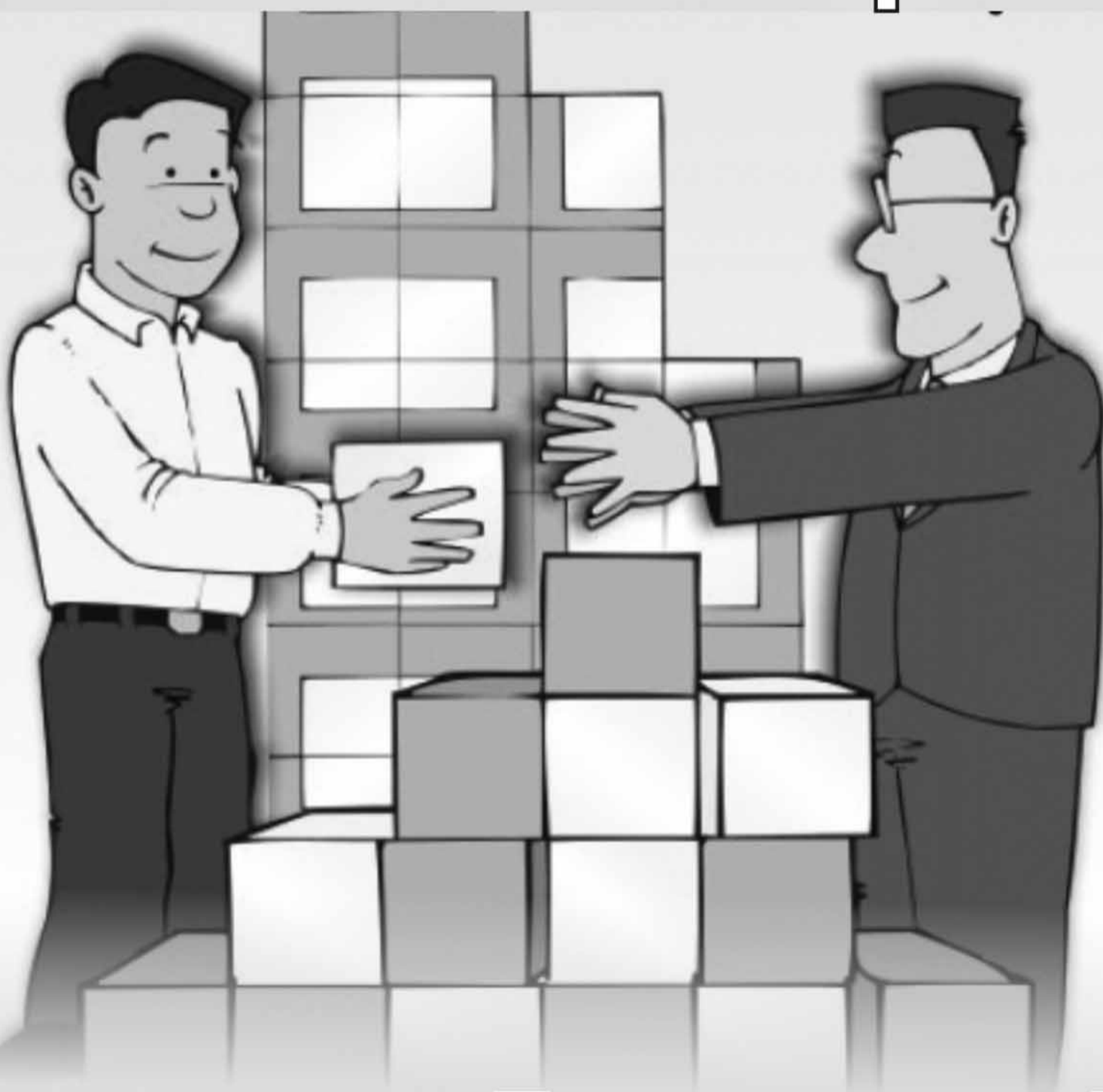
O combate à dengue é urgente. Limpe bem qualquer lugar suspeito e elimine os focos do mosquito.

PREFEITURA DE GUARULHOS
 Saúde

www.guarulhos.sp.gov.br/dengue



Saiba o que é preciso para montar sua empresa



www.guarulhos.sp.gov.br

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

**Hospital
Municipal de
Urgência**

Av. Tiradentes, 3.392
Bom Clima

Tel.

(11) 2475-7422

HMPB

**Hospital Municipal
Pimentas-Bonsucesso**

Rua São José do
Paraíso, 100
Jardim Imperial
Pimentas

Tel.

(11) 2489-6610

HMC

**Hospital
Municipal
da Criança**

R. José Maurício,
185 - Centro

Tel.

(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

VALOR: R\$ 850,02 (oitocentos e cinquenta reais e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.-ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de ferramentas e dispositivos.
 VALOR: R\$ 3.336,00 (três mil, trezentos e trinta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
 VALOR: R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**
 PROCESSO: 410/2009
 OBJETO: Aquisição de rachão de pedra, brita, pedra e pedrisco.
 VALOR: R\$ 1.064,70 (um mil e sessenta e quatro reais e setenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega do material utilizado nas obras que a empresa realiza para a municipalidade.
 CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
 PROCESSO: 405/2010
 OBJETO: Aquisição de álcool combustível.
 VALOR: R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a frota de veículos e máquinas da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
 PROCESSO: 406/2010
 OBJETO: Aquisição de óleo diesel metropolitano.
 VALOR: R\$ 16.604,00 (dezesseis mil, seiscentos e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a frota de veículos e máquinas da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PINHOPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais.
 VALOR: R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**
 PROCESSO: 282/2008
 OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas e muro de arrimo em diversas Ruas municipais.
 VALOR: R\$ 177.515,76 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e quinze reais e setenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de obras em diversas ruas municipais que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **PROMOBOM AUTOPASS S.A.**
 PROCESSO: 409/2010
 OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.
 VALOR: R\$ 867,83 (oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.
 CREDOR: **RAIO LASER COM. DE BATERIAIS E COMPONENTES LTDA.**
 PROCESSO: 341/2010
 OBJETO: Aquisição de Baterias.
 VALOR: R\$ 273,90 (duzentos e setenta e três reais e noventa centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de aparelhos de ar condicionado para atendimento de climatização de diversos setores da Proguaru.
 CREDOR: **S T R COMERCIAL LTDA.**
 PROCESSO: 090/2010
 OBJETO: Fornecimento e instalação de ar condicionado.
 VALOR: R\$ 2.458,65 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de aparelhos de ar condicionado para atendimento de climatização de diversos setores da Proguaru.
 CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**
 PROCESSO: 367/2010
 OBJETO: Fornecimento de vale transporte para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.
 VALOR: R\$ 684,40 (seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2011.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.
 CREDOR: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**
 PROCESSO: 183/2010
 OBJETO: Fornecimento de vale refeição e alimentação.

VALOR: R\$ 1.112.930,69 (um milhão, cento e doze mil, novecentos e trinta reais e sessenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.
 CREDOR: **SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**
 PROCESSO: 360/2010
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 465,50 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado na limpeza feita pela Proguaru, serviço que é de relevante interesse público.
 CREDOR: **SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**
 PROCESSO: 509/2010
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa e que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**
 PROCESSO: 539/2010
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa e que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.**
 PROCESSO: 478/2010
 OBJETO: Aquisição de materiais de pintura.
 VALOR: R\$ 8.589,10 (oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dez centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de materiais necessários em diversas obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **WALTER DE JESUS RODRIGUES.**
 PROCESSO: 540/2006
 OBJETO: Locação de Imóvel para ser utilizado por vários Setores da Empresa.
 VALOR: R\$ 3.711,60 (três mil, setecentos e onze reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento da locação traria problemas ao funcionamento de alguns setores da empresa, ocasionando prejuízos na prestação de serviços de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **WALTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
 PROCESSO: 456/2010
 OBJETO: Serviço de limpeza e manutenção preventiva de máquina lavadora de peças Bio-Circles.
 VALOR: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a manutenção preventiva da Máquina lavadora de peças Bio-Circle, causando transtornos para o setor da Mecânica da Empresa.

Guarulhos (SP), 22 de março de 2011
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO DA CRONOLOGIA DE PAGAMENTO - PROGUARU S/A

Retificações da Cronologia de Pagamento publicada em 18 de março de 2011.

ONDE SE LÊ:

CREDOR: **CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

PROCESSO: 224/2009

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de usinagem de concreto betuminoso a quente (CBUQ).

VALOR: R\$ 546.299,04 (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do CBUQ necessário para os serviços de tapavalas no município que são de relevante interesse público.

LEIA-SE:

CREDOR: **CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

PROCESSO: 509/2009

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de usinagem de concreto betuminoso a quente (CBUQ).

VALOR: R\$ 546.299,04 (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do CBUQ necessário para os serviços de tapavalas no município que são de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 22 de março de 2011.
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 031/2011**, torna público a **homologação da Tomada de Preços nº 002/2011**, que trata de fornecimento e execução de piso granilite, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **JB SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
 Pres. Comissão de Licitações

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 204/2010 - Termo Aditivo nº 001 a carta contrato nº 013/2010 - Contratada: Luiza Benedito Tomas Okada - ME. **Objeto:** locação de container metálico. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 18/03/2011.

Guarulhos, 21 de março de 2011.

KATIA STEFANI OLIVEIRA
 Gerente de Recursos Materiais

TELEFONES ÚTEIS

PROCON

Orientação sobre

DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de atendimento das 8h às 16h

Centro - Av. Salgado Filho, 494 - Sede
 Tel: (11) 2468-0008

Cumbica - Av. Mazagão, 57
 Tel: (11) 2085-5610

Pimentas - Estr. Capão Bonito, 64 (CIC)
 Tel: (11) 2484-1070 / 0809

São João - Av. Coqueiral, 100
 Tel: 2229-2208 / 2229-2207

email: procon@guarulhos.sp.gov.br

EMERGÊNCIAS

SAMU

192

Defesa Civil

199

Polícia Militar

190

Bombeiros

193

Polícia Civil

147

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
 www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do  **Fácil**
 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Bom Clima: Avenida Bom Clima, 49
Presidente Dutra: Avenida Papa João Paulo I, 3.897
São João: Rua Particular, 29
Parque Jurema: Avenida Jurema, 453
Taboão: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Avenida Santos Dumont, 387
Vila Galvão: Rua Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial:
 Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889 / 2497-2129
Cumbica: Avenida Mazagão, 194 – Cidade Jd. Cumbica	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
endereço eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho, 1.920 – Residencial Mazzei
endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários
 Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima
Telefone: 2087-4430

CIR Coordenadoria da Igualdade Racial
 R. Luis Turri, 75 - Centro
Telefones: 2409-6843 - 2408-5597

CIPPD Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência
 Rua. Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta
Telefone: 6483-4973

CJ Coordenadoria da Juventude
 Av. Bom Clima, 44 – Bom Clima
Telefone: 2408-5604

CM Coordenadoria da Mulher
 R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro
Telefone: 2468-3569

CRF Coordenadoria de Relações Federativas
 Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Telefone: 2475-8701

CRI Coordenadoria de Relações Internacionais
 Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima
Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlandia, 261 – Jd. Santa Francisca	199 – 2461-9286
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atilio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Bráulio Guedes, 142 – Gopoúva	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde Fernão Dias – Dutra Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima	2087-7580
Região de Saúde Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2086-2280
Região de Saúde Dutra – Trabalhadores Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijucu	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137